

Resolução nº 07/2020-CMAS

Dispõe sobre a deliberação dos resultados das avaliações dos Projetos e Plano de Trabalho do Edital Nº 01/2020 de Seleção de Projetos para cofinanciamento pelo Fundo Municipal de Assistência Social.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS no uso de suas atribuições legais, em que lhe confere a Lei Federal nº 8.742 de 07 de Dezembro de 1993, a Lei Municipal nº 3.750 de 02 de Janeiro de 1996, alterada pela Lei nº 4.667 de 17 de março de 2008, em sessão extraordinária realizada em 04 de março de 2020.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar na linha de financiamento de Atenção às Pessoas com Deficiência os seguintes projetos:

- a) “ACACE das Oportunidades Trabalhando a Autonomia Através da Convivência Social”, da Associação Caruaruense de Cegos – ACACE;
- b) “Viva a Igualdade Uma Prática inclusiva para pessoas com deficiência e seus membros familiares”, da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE;
- c) “Apoio que Protege”, da Associação de Pessoas com Deficiência de Caruaru – APODEC;
- d) “Golpe de Mestre – Grupos Operacionais Ligados às Práticas Especiais”, da Unidade Especializada de Caruaru – UNECAR.

Art. 2º - Na linha de financiamento que tem por objetivo estimular crianças através do cultivo do canto popular, regionais e comunitários o projeto, não foi aprovado nenhum projeto.

Caruaru, 04 de março de 2020.

Cristiane Lima de Vasconcelos
Presidente do CMAS